



Data 30/04/2021 22:33:53	Setor de Origem IFRR - GAB (IFRR)
Tipo Comunicação: Publicidade Legal	Assunto Boletim de Pessoal e Serviços 39/2021- Portarias de 514 a 545, de 8 a 12/4/2021.
Interessados Nilra Jane Filgueira Bezerra	
Situação Finalizado	

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 39/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de abril de 2021

Portarias 514 a 545/2021/GAB/IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Gabinete da Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA:

PORTARIA 514 A 545/2021 - GAB/IFRR, DE 8 A 12/4/2021

Documento Digitalizado Público

Boletim de Pessoal e Serviços do IFRR: Portarias 514 a 545, de 8 a 12-4-2021.

Assunto: Boletim de Pessoal e Serviços do IFRR: Portarias 514 a 545, de 8 a 12-4-2021.

Assinado por: Gelda Macedo

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gelda Marcia Lacerda Macedo, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 30/04/2021 22:39:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24479

Código de Autenticação: f3334cd755





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 514/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista Oeste*, em exercício no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Raleide Greisa Nogueira Barata	Técnico em Secretariado	10/09/2019 a 10/03/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76072

Código de Autenticação: 2521d331f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 515/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus Boa Vista*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Baronso Lucena Ferreira	Programador Visual	11/01/2020 a 14/08/2021 e 16/11/2020 a 14/04/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76075

Código de Autenticação: 73ab072d7c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 516/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

*Homologa avaliação de estágio
probatório.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Baronso Lucena Ferreira	Programador Visual	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/04/2021, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76078

Código de Autenticação: 26dc131c1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 517/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim::

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Larissa Oliveira Lira	Psicólogo	10/09/2019 a 10/03/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76084

Código de Autenticação: 47dfae3993





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 518/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Designa equipe de pregoeiros.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- **ALEF DE SOUSA SILVA - Pregoeiro**
- **ANDRÉ XAVIER DINELLY- 1.º suplente**
- **ADEMAR SILVA ALVES - Equipe de apoio**
- **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - Equipe de apoio**

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º1.726, de 13 de setembro de 2019, publicada no DOU de 18/9/2019, Edição: 181, Seção 2.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76091
Código de Autenticação: b46d9515fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 519/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Designa equipe de pregoeiros.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- **ANDRÉ XAVIER DINELLY - Pregoeiro**
- **ALEF DE SOUSA SILVA- 1.º suplente**
- **ADEMAR SILVA ALVES - Equipe de apoio**
- **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - Equipe de apoio**

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º1.725, de 13 de setembro de 2019, publicada no DOU de 18/9/2019, Edição: 181, Seção 2.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76097

Código de Autenticação: 58cb2f8808





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 520/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Designa equipe de pregoeiros.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a Equipe de Pregoeiros e de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- **ADEMAR SILVA ALVES - Pregoeiro**
- **ALEF DE SOUSA SILVA- 1.º suplente**
- **ANDRÉ XAVIER DINELLY - Equipe de apoio**
- **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - Equipe de apoio**

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º1.727, de 13 de setembro de 2019, publicada no DOU de 18/9/2019, Edição: 181, Seção 2.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76102
Código de Autenticação: b3017d4ab4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 521/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme abaixo:

- **ALEF DE SOUSA SILVA - Presidente**
- **ANDRE XAVIER DINELLY - 1.º Membro**
- **ADEMAR SILVA ALVES- 2.º Membro**
- **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL - 1.º Suplente**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76104

Código de Autenticação: a2cdc4dc1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 522/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS

Processo n.º **23230.000085.2021-51**

Classe D "I" Nível "1", para Classe D "I" Nível "2", a partir de 02/04/2021, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 09:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76115

Código de Autenticação: 73d0ed77cb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 523/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR**, no dia 9/4/2021, que realizará o registro fotográfico e gravações/filmagens dos alunos do *Campus* Avançado Bonfim, visando o uso das imagens junto à Comissão Própria de Avaliação do IFRR, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76194

Código de Autenticação: 9980e2ae2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 524/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Concede aceleração da promoção.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23482.000078.2021-97:

CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO, com a mudança na tabela de vencimentos de graduado com Especialização para graduado com Mestrado, passando da classe D "II", Nível "2", para a Classe D "III", Nível "01" a partir de 26/03/21.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 15:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76208

Código de Autenticação: ef64fffaf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 525/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES

Processo n.º **23482.000046.2021-91**

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 14/03/2021, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 15:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76209

Código de Autenticação: 3a13201300





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 526/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Designa Coordenador.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARÇULO**, matrícula Siape n.º 1129396, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Coordenadora Institucional do Programa IF Mais Empreendedor Nacional, no âmbito do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 15:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76210

Código de Autenticação: fb1f3c160b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 527/2021 - GAB/IFRR, de 08/04/2021

Dispensa e designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, das funções de substitutos fixos conforme os dados setoriais a seguir:

LUCAS CORREIA LIMA- Núcleo de educação a Distância

MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ- Coordenação de Gestão de Pessoas

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, para exercerem as funções de substitutos fixos conforme os dados setoriais a seguir, tendo em vista o disposto na PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021:

DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA- Núcleo de educação a Distância

ELDA GUIMARÃES DE ARAÚJO- Coordenação de Gestão de Pessoas

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 08/04/2021 15:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76214

Código de Autenticação: 8396af7dae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 528/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Averba tempo de contribuição.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL**, matrícula no Siape n.º. 1834149, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.387 dias, equivalente a 06 anos, 06 meses e 17 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, e processo eletrônico n.º. 23231.000430.2020-65, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Total de dias	Efeito da Averbação
ESTADO DE RORAIMA/SEAD	28/6/2004 a 9/1/2011	2.387	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 09:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76185

Código de Autenticação: 556d311733





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 529/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Larissa Oliveira Lira	Psicóloga	E404	E405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	23231.000218.2021- 89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 09:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76235
Código de Autenticação: 3d16bb15f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 530/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento integral para estudo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **SÂMMYA FARIA ADONA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1279854, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria, no período de 15/04/2021 a 15/04/2025, para cursar Doutorado em Educação e Novas Tecnologias, a ser realizado no Centro Universitário Internacional - UNITER, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital nº 01/GAB/IFRR, e em conformidade como processo nº 23231.000177.2021-21.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 09:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76239

Código de Autenticação: ab1f682ad8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 531/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento integral para estudo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **REBECA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE 2270529, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria, no período de 15/04/2021 a 15/04/2023, para cursar Mestrado em Comunicação, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima - UFRR, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital nº 01/GAB/IFRR, e em conformidade como processo nº 23231.000176.2021-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 09:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76240

Código de Autenticação: 08a1b42766





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 532/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALCIONE VERÔNICA LYRIO**, matrícula SIAPE nº 714109, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000208.2021-43, a contar de 26/03/2021.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/03/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76379

Código de Autenticação: 71ebc539f0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 533/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede progressão funcional por capacitação profissional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
André Resplandes Martins	D203	D303	11/07/2019 a 11/01/2021	06/04/2021	23230.000084.2021-14	206h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76380

Código de Autenticação: a8da9cfe72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 534/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Thiago dos Santos Cidade	Técnico em Tecnologia da Informação	D404	D405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	23482.000079.2021-31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76382

Código de Autenticação: 817b01c1b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 535/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede horário especial para estudo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2021.1, ao servidor **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula no SIAPE n.º 2109351, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000221.2021-01.

Art. 2.º O servidor cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	8h às 12h	-	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h
Vespertino	12 às 13h	14 às 18h	13h às 18h	13h às 18h	13h às 18h
Noturno	-	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h	18h às 19h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76383

Código de Autenticação: e59bb7e756





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 536/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Adnan Assad Youssef Filho	Assistente em Administração	13/10/2019 a 13/04/2021	Muito Bom
Angelamar Gonçalves de Almirante	Assistente em Administração	02/10/2019 a 02/04/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76386

Código de Autenticação: cbe7958a22





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 537/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Prorroga prazo e designa servidor em comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo da PORTARIA 167/2021 - GAB/IFRR, que constituiu a **comissão responsável pela reelaboração do site institucional do IFRR**, por mais 60 (sessenta dias) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Designar as servidoras JAYNE DE CASTRO THOME e SOFIA RODRIGUES LAMPERT para constituírem a comissão de que trata o art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76388

Código de Autenticação: c408870dd8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 538/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Luana Firmino Lobo**.

Art. 2.º Alterar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
08/04 a 16/04/2021	14/10 a 22/10/2021	2021

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76389

Código de Autenticação: 5ee3b3e250





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 539/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Sidarta Gautama Almeida e Valdir de Oliveira Magalhães** com o objetivo realizarem a fiscalização da construção de 2 (dois) alojamentos no *Campus* Novo Paraíso, nos períodos de 15/04 a 16/04/2021, 22/04 a 23/04/2021 e 29/04 a 30/04/2021, no município de Caracaraí - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76393

Código de Autenticação: 27965f7df8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 540/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Concede licença por motivo de casamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **JOSEBETH JONES**, SIAPE n.º 1795954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, licença por motivo de casamento, no período de **30/3 a 6/4/2021**, conforme alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990, e Processo Eletrônico n.º 23231.000213.2021-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:05:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76396

Código de Autenticação: 1277656000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 541/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento de servidor para participação de curso de formação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2108758, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em Concurso da Polícia Militar de Roraima, durante o período de **22/3 a 22/9/2021**, conforme Processo Judicial n.º 1001559-82.2021.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23231.000228.2021-14.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76397

Código de Autenticação: 0067ccb94f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 542/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Almeres Ferreira da Silva Júnior** e **Rodrigo da Silva Santos** com o objetivo realizarem a fiscalização da construção de guarita e remanescente de muro e gradil do *Campus* Avançado de Bonfim, nos dias 13, 20 e 27/04/2021, no município de Bonfim - RR.

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **Valdir de Oliveira Magalhães**, com o mesmo objetivo mencionado no artigo anterior, no dia 13/04/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76398

Código de Autenticação: a9aedabd01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 543/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, técnicas administrativas em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Elisângela Monção Miné	Assistente Social	24/09/2019 a 24/03/2021	Muito Bom
Gardênia da Silva Frazão	Técnico em Assuntos Educacionais	19/09/2019 a 19/03/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76410

Código de Autenticação: bee2d6d2df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 544/2021 - GAB/IFRR, de 09/04/2021

Autoriza afastamento integral para estudo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento integral para estudo no país do servidor **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2677363, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, no período de 15/04/2021 a 15/04/2025, para cursar Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação, a ser realizado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 499/2020-CONSELHO SUPERIOR, no Edital nº 01/GAB/IFRR, e em conformidade com o processo nº 23229.000095.2021-25.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 09/04/2021 19:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76447

Código de Autenticação: 271f596b26





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 545/2021 - GAB/IFRR, de 12/04/2021

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **Fábio Rodrigues dos Santos**, lotado na Reitoria, matrícula Siape n.º 2045293, para responder, em substituição, pela Coordenação de Tecnologia e Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem, ligada à DIPEAD, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 12/04/2021 12:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76612

Código de Autenticação: 402bde6a4f

